

Memorando 17- 819/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 13/03/2025 às 13:35:46

2º Termo de Aditamento do Contrato nº 70/2023, para assinatura.

—

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

2_Termo_de_Aditamento_70_2023_ASSOCIACAO_DAS_SENHORAS_DE_CARIDADE_1_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	13/03/2025 13:56:13	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Ana Flavia Mafioletti Zuco...	13/03/2025 16:39:49	1Doc	ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI CPF 060.XXX....
Itatiana Campingotto Dalla...	14/03/2025 11:27:36	1Doc	ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA CPF 020.XXX...
Zeli Terezinha Soares de F...	14/03/2025 17:04:03	1Doc	ZELI TEREZINHA SOARES DE FREITAS CPF 603.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **37C5-B821-9140-AC9F**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE.

Memorando Eletrônico nº 819/2025.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE; e a **ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE CARIDADE**, inscrita no CNPJ sob o nº 77.617.108/0001-52, com sede Br 158, próximo ao trevo de acesso aos Municípios de Laranjeiras do Sul/Rio Bonito do Iguaçu, zona rural, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, telefone (42) 3635-3835, com e-mail: contabilidade.ativa@hotmail.com, neste ato representada por Marlise Somensi Gomes, RG 3161200-4 e CPF nº 118.891.289-53, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 14/2023, na modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 05/2023, o qual gerou o Contrato nº 70/2023, celebrado em 23 de março de 2023, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Acolhimento de Pessoas Idosas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, reajuste de valores conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão do Contrato nº 70/2023, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência, o período de 24/03/2025 a 23/03/2026.

DO VALOR – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93, o valor unitário que era de R\$ 1.619,85 (um mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos) corrigido pelo índice Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses (4,559870%), passa a ser de R\$ 1.693,71 (um mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e um centavos) por vaga, totalizando o valor mensal de R\$ 16.937,10 (dezesesseis mil, novecentos e trinta e sete reais e dez centavos) para as 10 (dez) vagas, perfazendo um valor total para os 12 (doze) meses do Contrato de R\$ 203.245,20 (duzentos e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

DA GESTÃO – A Gestão do Contrato fica sob responsabilidade da Senhora Itatiana Campingotto Dalla Costa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação da Secretaria de Assistência Social, Mulher, Família e da Associação de Senhoras de Caridade, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência por mais 12 (doze) meses, reajuste de valores conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão Contratual, por previsão através das Cláusulas

Assinado por 5 pessoas: MARLIZE SOMENSI GOMES, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA e ZELI TEREZINHA SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/37C5B821-9140-AC9F> e informe o código 37C5-B821-9140-AC9F





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

las Segunda e Oitava do Contrato nº 70/2023, com fundamento legal nos Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho – PR, 10 de março de 2025.

Município de Chopinzinho – PR
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante

MARLIZE SOMENSI
GOMES:11889128953

Assinado de forma digital por MARLIZE SOMENSI
GOMES:11889128953
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLLUTI Multipla v5,
ou=31375316000191, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A1, cn=MARLIZE SOMENSI GOMES:11889128953
Dados: 2025.03.13 13:11:47 -03'00'

Associação de Senhoras de Caridade
Marlise Somensi Gomes – Representante Legal
Contratada

Itatiana Campingotto Dalla Costa
Gestora do Contrato

Ana Flávia Mafioletti Zuconelli
Fiscal do Contrato

Zeli Terezinha Soares de Freitas
Fiscal Substituta

Testemunhas:

NOME:

CPF:

Assinado por 5 pessoas: MARLIZE SOMENSI GOMES, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA e ZELI TEREZINHA SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/37C5-B821-9140-AC9F> e informe o código 37C5-B821-9140-AC9F





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 70/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Associação de Senhoras de Caridade. CNPJ: 77.617.108/0001-52. Objeto: Dilação de prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, reajuste de valores conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão contratual. Novo prazo de execução e vigência: 23/03/2026. Valor do Aditamento: R\$ 203.245,20 (duzentos e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 05/2023. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 10/03/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Marlise Somensi Gomes, pela Associação.

Assinado por 5 pessoas: MARLIZE SOMENSI GOMES, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA e ZELI TEREZINHA SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/37C5-B821-9140-AC9F> e informe o código 37C5-B821-9140-AC9F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 37C5-B821-9140-AC9F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARLIZE SOMENSI GOMES (CPF 118.XXX.XXX-53) em 13/03/2025 13:11:47 GMT-03:00
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 13/03/2025 13:56:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI (CPF 060.XXX.XXX-44) em 13/03/2025 16:39:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA (CPF 020.XXX.XXX-06) em 14/03/2025 11:27:29
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ZELI TEREZINHA SOARES DE FREITAS (CPF 603.XXX.XXX-34) em 14/03/2025 17:03:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/37C5-B821-9140-AC9F>

Memorando 18- 819/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 14/03/2025 às 08:14:08

Em anexo:

- Publicação

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

2_Termo_de_Aditamento_70_2023_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO DE ADITAMENTO 70-2023 - ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS
DE CARIDADE

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 70/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Associação de Senhoras de Caridade. CNPJ: 77.617.108/0001-52. Objeto: Dilação de prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, reajuste de valores conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão contratual. Novo prazo de execução e vigência: 23/03/2026. Valor do Aditamento: R\$ 203.245,20 (duzentos e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 05/2023. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 10/03/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Marlise Somensi Gomes, pela Associação.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:26CB2EC3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/03/2025. Edição 3235
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>